

AUTÓGRAFO Nº 05/2010
PROJETO DE LEI Nº 04/2010

“Altera o perímetro urbano.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:

Art. 1º - O Perímetro Urbano da Estância Turística de Santa Fé do Sul começa em um ponto situado à margem esquerda da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, no quilômetro 626 mais 77,20 metros, daí segue no rumo S – 23°48’24” – WE, e na distancia de 160,53 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 76°57’00” – W, e na distancia de 152,68 metros, até encontrar outro marco, cravado junto a cerca do Motel Mont Blanch, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 23°48’24” – E, e na distancia de 641,91 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem direita da Estrada Vicinal SFS – 340 (antiga estrada – 2), daí deflete a direita e segue na margem dessa vicinal no rumo S – 74°20’02” – E, e na distancia de 1.037,47 metros, até encontrar outro marco, cravado na divisa do Lote 472 do Núcleo Paget, da Prefeitura municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 472 do Núcleo Paget, com o rumo N – 33°13’58” – E, e na distancia de 640,79 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda do Córrego, daí deflete a direita e segue margeando o córrego em uma distancia aproximadamente de 237,70 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem da Estrada Vicinal Antonio Favalessa, daí deflete a direita e segue margeando a estrada no rumo S – 36°35’58” – W, e na distancia de 513,84 metros, até encontrar outro marco, daí segue em uma distancia de 27,50 metros, em curva com raio de 20,00 metros, até encontrar outro marco, cravado junto a cerca da Estrada Vicinal SFS – 410, daí segue confrontando com a mesma no rumo S – 53°14’33” – E, e na distancia de 727,33 metros, até encontrar outro marco, daí a esquerda e segue com o rumo S – 66°06’56” – E, e na distancia de 1.549,48 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a esquerda e segue com o rumo S – 75°01’15” – E, e na distancia de 1.878,42 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal SFS – 050, sentido Santa Fé do Sul - Santa Rita D’Oeste, daí deflete a direita e segue confrontando com a mesma no rumo S – 24°27’36” – W, e na distancia de 24,27 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo S – 30°03’38” – W, e na distancia de 121,42 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada – 14, daí deflete a direita e segue pela margem da Estrada no rumo N – 50°13’40” – W, e na distancia de 527,24 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal SFS – 110 (antiga Estrada – 15), daí deflete esquerda e segue margeando a Estrada Vicinal SFS – 110 no rumo S – 34°36’30” – W, e na distancia de 2.262,25 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo S – 37°35’43” – W, e na distancia de 1.777,99 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem direita do Córrego do Jacu Queimado, daí deflete a direita e segue margeando o córrego em uma distancia aproximadamente de 3.085,88 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 20°53’45” – E, e na distancia de 1.092,59 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da estrada denominada Avenida Presidente Vargas, daí deflete a esquerda e segue margeando a Avenida no rumo N – 71°08’41” – W, e na distancia de 316,10 metros, até encontrar outro marco, cravado na divisa da Chácara – 11, daí deflete a esquerda e segue com o rumo N – 31°56’32” – E, e na distancia de 644,53 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Rua Alameda Rio Tiete (antiga Estrada – 17), daí deflete a direita e

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

segue com o rumo N – 37°07'12" – E, e na distancia de 1.614,09 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 76°57'00" – W, e na distancia de 738,73 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita no rumo N – 23°48'24" – E, e na distancia de 160,53 metros, até encontrar outro marco que é ponto inicial deste perímetro, perfazendo-se assim uma área total de 14.327.737,49 metros quadrados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 de fevereiro de 2010.



FABIO DOS REIS VICENZI
PRESIDENTE



CLAUDINEI DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 005/2010

Santa Fé do Sul, 05 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente:

Encaminho à sempre lúcida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto que altera o perímetro urbano da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

A propositura em questão visa a expansão urbana do município, com a finalidade da instalação de futuras empresas no Distrito Industrial IV.

Por tratar-se de matéria de aplicação imediata, rogamos a análise e trâmite em regime de urgência consoante o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Contando com a sempre lúcida análise dessa Colenda Câmara, valho-me deste ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus nobres pares, minhas manifestações de apreço e de especial consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Fábio dos Reis Vicenzi
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº

04/2010

Altera o perímetro urbano.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Perímetro Urbano da Estância Turística de Santa Fé do Sul começa em um ponto situado à margem esquerda da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, no quilômetro 626 mais 77,20 metros, daí segue no rumo S – 23°48'24" – WE, e na distancia de 160,53 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 76°57'00" – W, e na distancia de 152,68 metros, até encontrar outro marco, cravado junto a cerca do Motel Mont Blanch, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 23°48'24" – E, e na distancia de 641,91 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem direita da Estrada Vicinal SFS – 340 (antiga estrada – 2), daí deflete a direita e segue na margem dessa vicinal no rumo rumo S – 74°20'02" – E, e na distancia de 1.037,47 metros, ate encontrar outro marco, cravado na divisa do Lote 472 do Núcleo Paget, da Prefeitura municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 472 do Núcleo Paget, com o rumo N – 33°13'58" – E, e na distancia de 640,79 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda do Córrego, daí deflete a direita e segue margeando o córrego em uma distancia aproximadamente de 237,70 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem da Estrada Vicinal Antonio Favaleça, daí deflete a direita e segue margeando a estrada no rumo S – 36°35'58" – W, e na distancia de 513,84 metros, até encontrar outro marco, daí segue em uma distancia de 27,50 metros, em curva com raio de 20,00 metros, até encontrar outro marco, cravado junto a cerca da Estrada Vicinal SFS – 410, daí segue confrontando com a mesma no rumo S – 53°14'33" – E, e na distancia de 727,33 metros, até encontrar outro marco, daí a esquerda e segue com o rumo S – 66°06'56" – E, e na distancia de 1.549,48 metros, ate encontrar outro marco, daí deflete a esquerda e segue com o rumo S – 75°01'15" – E, e na distancia de 1.878,42 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal SFS



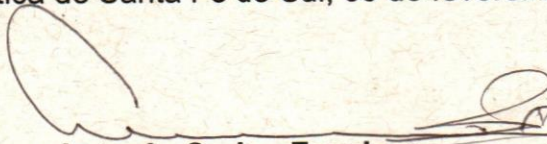
Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

– 050, sentido Santa Fé do Sul - Santa Rita D'Oeste, daí deflete a direita e segue confrontando com a mesma no rumo S – 24°27'36" – W, e na distancia de 24,27 metros, ate encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo S – 30°03'38" – W, e na distancia de 121,42 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada – 14, daí deflete a direita e segue pela margem da Estrada no rumo N – 50°13'40" – W, e na distancia de 527,24 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal SFS – 110 (antiga Estrada – 15), daí deflete esquerda e segue margeando a Estrada Vicinal SFS – 110 no rumo S – 34°36'30" – W, e na distancia de 2.262,25 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo S – 37°35'43" – W, e na distancia de 1.777,99 metros, ate encontrar outro marco, cravado na margem direita do Córrego do Jacu Queimado, daí deflete a direita e segue margeando o córrego em uma distancia aproximadamente de 3.085,88 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 20°53'45" – E, e na distancia de 1.092,59 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da estrada denominada Avenida Presidente Vargas, daí deflete a esquerda e segue margeando a Avenida no rumo N – 71°08'41" – W, e na distancia de 316,10 metros, ate encontrar outro marco, cravado na divisa da Chácara – 11, daí deflete a esquerda e segue com o rumo N – 31°56'32" – E, e na distancia de 644,53 metros, ate encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Rua Alameda Rio Tiete (antiga Estrada – 17), daí deflete a direita e segue com o rumo N – 37°07'12" – E, e na distancia de 1.614,09 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 76°57'00" – W, e na distancia de 738,73 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita no rumo N – 23°48'24" – E, e na distancia de 160,53 metros, até encontrar outro marco que é ponto inicial deste perimetro, perfazendo-se assim uma área total de 14.327.737,49 metros quadrados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de fevereiro de 2010.

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

GV-08

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
SANTA FÉ DO SUL
Governando para você

Processo nº. 05/2010

PROJETO DE LEI Nº. 04/2010.

Ementa: "Altera o perímetro urbano".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2010.



a) vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Presidente da Comissão



a) vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Relator



a) vereador ANICETO FACIONE
Membro

a: justiça

Processo nº. 05/2010

PROJETO DE LEI Nº. 04/2010.

Ementa: "Altera o perímetro urbano".

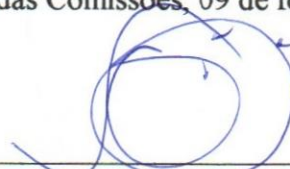
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu mérito, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2010



Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS
Presidente da Comissão



Vereador EDSON MARCOS BARBIERI
Relator



Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
Membro

s: planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do Projeto de Lei nº. 04/2010, de autoria do executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Altera o perímetro urbano".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

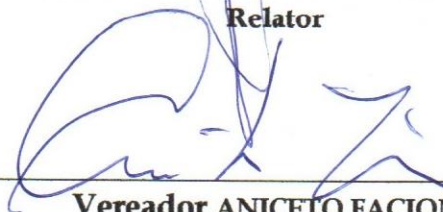
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 dezembro de 2010



Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTI
Presidente da Comissão



Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Relator



Vereador ANICETO FACIONE
Membro

a: urgência

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP.

Roteiro:- O Perímetro Urbano da Estância Turística de Santa Fé do Sul começa em um ponto situado à margem esquerda da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, no quilômetro 626 mais 77,20 metros, daí segue no rumo S – 23°48'24" – WE, e na distancia de 160,53 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 76°57'00" – W, e na distancia de 152,68 metros, até encontrar outro marco, cravado junto a cerca do Motel Mont Blanch, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 23°48'24" – E, e na distancia de 641,91 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem direita da Estrada Vicinal SFS – 340 (antiga estrada – 2), daí deflete a direita e segue na margem dessa vicinal no rumo rumo S – 74°20'02" – E, e na distancia de 1.037,47 metros, ate encontrar outro marco, cravado na divisa do Lote 472 do Núcleo Paget, da Prefeitura municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 472 do Núcleo Paget, com o rumo N – 33°13'58" – E, e na distancia de 640,79 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda do Córrego, daí deflete a direita e segue margeando o córrego em uma distancia aproximadamente de 237,70 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem da Estrada Vicinal Antonio Favalessa, daí deflete a direita e segue margeando a estrada no rumo S – 36°35'58" – W, e na distancia de 513,84 metros, até encontrar outro marco, daí segue em uma distancia de 27,50 metros, em curva com raio de 20,00 metros, até encontrar outro marco, cravado junto a cerca da Estrada Vicinal SFS – 410, daí segue confrontando com a mesma no rumo S – 53°14'33" – E, e na distancia de 727,33 metros, até encontrar outro marco, daí a esquerda e segue com o rumo S – 66°06'56" – E, e na distancia de 1.549,48 metros, ate encontrar outro marco, daí deflete





Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

na margem esquerda da Estrada Vicinal SFS – 050, sentido Santa Fé do Sul - Santa Rita D'Oeste, daí deflete a direita e segue confrontando com a mesma no rumo S – 24°27'36" – W, e na distancia de 24,27 metros, ate encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo S – 30°03'38" – W, e na distancia de 121,42 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada – 14, daí deflete a direita e segue pela margem da Estrada no rumo N – 50°13'40" – W, e na distancia de 527,24 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Estrada Vicinal SFS – 110 (antiga Estrada – 15), daí deflete esquerda e segue margeando a Estrada Vicinal SFS – 110 no rumo S – 34°36'30" – W, e na distancia de 2.262,25 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo S – 37°35'43" – W, e na distancia de 1.777,99 metros, ate encontrar outro marco, cravado na margem direita do Córrego do Jacu Queimado, daí deflete a direita e segue margeando o córrego em uma distancia aproximadamente de 3.085,88 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 20°53'45" – E, e na distancia de 1.092,59 metros, até encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da estrada denominada Avenida Presidente Vargas, daí deflete a esquerda e segue margeando a Avenida no rumo N – 71°08'41" – W, e na distancia de 316,10 metros, ate encontrar outro marco, cravado na divisa da Chácara – 11, daí deflete a esquerda e segue com o rumo N – 31°56'32" – E, e na distancia de 644,53 metros, ate encontrar outro marco, cravado na margem esquerda da Rua Alameda Rio Tiete (antiga Estrada – 17), daí deflete a direita e segue com o rumo N – 37°07'12" – E, e na distancia de 1.614,09 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 76°57'00" – W, e na distancia de 738,73 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita no rumo N – 23°48'24" – E, e na distancia de 160,53 metros, até encontrar outro marco que é ponto inicial deste perímetro, perfazendo-se assim uma área total de 14.327.737,49 metros quadrados.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2010

Kemel Rahal
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Enq. Civil - CREA 5060900736/D



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da área em que altera o **Perímetro Urbano** de formato irregular com 279.755,72 metros quadrados, localizado na margem direita da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320 e Estrada Vicinal SFS – 340 (Estrada – 02 - Ficcap), no município da Estância Turística de Santa fé do Sul, Estado de São Paulo, com a seguinte medidas e rumos:-

Inicia-se este roteiro na margem direita da Estrada Vicinal SFS – 340 (antiga estrada – 2 Ficcap), daí segue confrontando com essa estrada no rumo S – 74°20'02" – , e na distancia de 1.037,47 metros, até encontrar outro marco, cravado na divisa de um corredor de acesso a Rodovia Euclides da Cunha SP – 320, daí deflete a direita e segue confrontando com essa estrada no rumo S – 31°58'32" – W e na distancia de 109,85 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo S – 15°51'54" – W e na distancia de 141,95 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue com o rumo N – 76°57'00" – E, e na distancia 1.049,06 metros até encontrar outro marco, daí deflete a direita com o rumo N – 23°48'245" – E, e na distancia de 285,90 metros, até encontrar o marco inicial deste roteiro, perfazendo se assim uma área total de 279.755,72 metros quadrados.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2010.

Kemel Rahal
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Eng. Civil - CREA 50609007367



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

